

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS**

CNPJ 17.504.325/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de maio de 2026, às 14h00min na sede das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASAMINAS, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara - Contagem/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 01- Eleição de membros para o Conselho de Administração; 02- Eleição de membros para o Conselho Fiscal. Contagem, 22 de abril de 2026. Hideraldo Henrique Silva - Diretor-Presidente.

**CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**

CNPJ nº 44.490.706/0001-54

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas do CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, sociedade anônima do futebol, com sede na Av. Osvaldo Negro de Lima, nº 6.860, bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 44.490.706/0001-54 e perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300143376 ("Companhia"), nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, e do §2º-A da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, de forma digital, via plataforma teams - https://teams.microsoft.com/join/1266404225539837?pe=AgZUm15thnhhzmPLD, no dia 29º de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia ("AGO"), a fim de deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025, eleição do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e outros assuntos de interesse. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia estão disponíveis para consulta na sede da Companhia.

**CIA. AGROPECUÁRIA MONTE ALEGRE**

CNPJ nº 19.053.206/0001-08 - NIRE nº 31.300.008.517

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Cia. Agropecuária Monte Alegre ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2026, às 10:30horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) exame, discussão e votação das contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; Os acionistas deverão participar por meio de plataforma de comunicação digital. Para tanto, será disponibilizado em seus respectivos endereços eletrônicos cadastrados perante a Companhia, com 2 (dois) dias de antecedência, o link de acesso à plataforma digital. Monte Belo, 20 de abril de 2026. José Francisco Pereira - Diretor

**S.A. MINAS PNEUS**

CNPJ: 17.160.904/0001-87 NIRE: 31300184251

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE S.A. MINAS PNEUS**

DATA, HORA E LOCAL: 10 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede da sociedade, localizada na Rua Três Portas, nº 1595, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, CEP: 30.710-560. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, ante o contencioso das quotas que representam a totalidade do capital social da sociedade, conforme faculta o parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). PRESENCIA: Estiveram presentes os acionistas: 1- ALBERTO KOROTH, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em Belo Horizonte/MG, aos 28/11/1951, portador da carteira de identidade nº M-449.730, expedida pela SSP/MG e CPF nº 130.103.606-49, residente à Rua Rio de Janeiro, nº 2299, apto. 1001, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-042, e 2- HENRIQUE KOROTH, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em Belo Horizonte/MG, aos 02/01/1949, portador da carteira de identidade nº M-114.780, expedida pela SSP/MG e CPF nº 054.544.686-49, residente à Rua Santa Catarina, nº 996, apto. 2001, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-800. 3- FELIPE PEREIRA KOROTH, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em Belo Horizonte/MG, 12/02/1981, portador da carteira de identidade nº MG-9.051.628 expedida pela PCMG e CPF aos inscrito no CPF nº 046.916.056-06 MESA: Uma Presidente, a Sr. Alberto Koroth, Diretor Presidente da Companhia; como secretário, o Sr. Henrique Koroth, ambos devidamente mencionados. ORDEM DO DIA: a) redução do capital social com a devolução integral da Fazenda denominada São Sebastião do Pirapetanga, por ser excessivo e não mais atender aos interesses da sociedade na formação do capital social da sociedade. DELIBERAÇÕES (todas por unanimidade): Instalada a Assembleia e feita a leitura da Ordem do dia, a presidente da mesa iniciou as deliberações como segue: a) aprovada a redução do capital social que era R\$ 5.480.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$ 5.410.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais). Sendo o valor da redução de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) correspondente a 70 (setenta) ações do capital social, cujo valor nominal de cada ação é de 1.000,00 (mil reais), que correspondem a 100% do imóvel denominado Fazenda São Sebastião do Pirapetanga, situada na zona rural do município de Cabas Altas da Noruega, Minas Gerais, com área total de 190,4383ha, com um perímetro de 7.692,28m, registrada no 1º ofício de registro de imóveis da comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, sob a matrícula 2861 e NIRE 0642.348-5, por ser excessivo e não mais atender aos interesses da sociedade na formação do capital social, são devolvidas integralmente ao sócio HENRIQUE KOROTH, devendo a mesma acionista mencionada. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÃO: Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários fossem transferidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi franquada a palavra a quem quiser fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado, a Presidente suspendeu os trabalhos enquanto era lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi firmada por todos os fundadores da sociedade e da diretoria executiva. Belo Horizonte/MG, 10 de Abril de 2026. Assinam Digitalmente: ALBERTO KOROTH e HENRIQUE KOROTH

Presidente Alberto Koroth

Secretário Henrique Koroth

**DIRETORIA:**

ALBERTO KOROTH

ALBERTO KOROTH

HENRIQUE KOROTH

FELIPE PEREIRA KOROTH

VISTO DO ADVOGADO:

LUCIANO JOSÉ LEÃO DUTRA

OAB/MG n. 74.278 CPF: 841.\*\*\*-53

Assinam Digitalmente: ALBERTO KOROTH, HENRIQUE KOROTH e FELIPE PEREIRA KOROTH e LUCIANO JOSÉ LEÃO DUTRA

**MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S.A. CONSTRUÇÕES**

CNPJ 17.193.590/0001-19 - NIRE: 31300045595

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/04/2026, às 14:00h, na sede social, em Belo Horizonte/MG, com a participação por videoconferência de todos os membros. Presidida pelo Sr. Luiz Alexandre Monteiro Pires e secretarada pelo Sr. Karim João Rente Darwish Tannus. Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: Encerramento de Filial com endereço na Avenida Rio Doce, 2120 Q-AC1-1, Bairro Sapucaia, Cidade Baixo Guandu, Estado Espírito, CEP 29.730-000, inscrita no CNPJ: 17.193.590/0004-87. Encerramento: A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte/MG, 06 de abril de 2026. Luiz Alexandre Monteiro Pires - Presidente.**

JUCEMG - Certificado de registro sob o nº 13802187 em 22/04/2026. Protocolo: 202530791. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

**AGROPÉU - AGRO INDUSTRIAL DE POMPÉU S/A**

CNPJ 16.617.789/0001-64 - NIRE 3130000187-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****NOTICE OF CALLING FOR AN ORDINARY AND EXTRAORDINARY GENERAL SHAREHOLDERS' MEETING**

Ficam os acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30/04/2026, às 14h, de forma presencial, através do link https://us06web.zoom.us/j/81869393765?pwd=AAyS26zRQ0F3V0VUeMlRGRW7NBKUH.1 ou presencialmente na sede da Companhia localizada na Rodovia MG-060, Km 82, Fazenda Barrão, em Pompéu/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras auditadas e o relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; II. A destinação dos resultados apurados até o exercício encerrado em 31/12/2025 e anteriores; III. Ratificação e homologação do aumento de capital social em decorrência do deliberado na AGE de 04/12/2025, com a subscrição e integralização dos juros sobre capital próprio, pelos Acionistas que assim optaram, nos termos do Boletim de Subscrição, assim como a fixação do preço das ações emitidas; IV. Atualização anual dos valores e das alçadas previstas nos documentos societários da Companhia, com base na variação da taxa CDI; V. Ratificação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social pela expressão do novo capital social da Companhia e consolidação do Estatuto Social da Companhia; VI. Autorizar aos Administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à execução das deliberações realizadas em assembleia e ao registro da ata respectiva.

The shareholders are hereby called to attend an Ordinary and Extraordinary General Shareholders' Meeting, to be held on April 30, 2026, at 2:00 p.m., on a hybrid basis, either remotely via the link https://us06web.zoom.us/j/81869393765?pwd=AAyS26zRQ0F3V0VUeMlRGRW7NBKUH.1 or in person at the Company's headquarters, located at Rodovia MG-060, Km 82, Fazenda Barrão, Pompéu, State of Minas Gerais, Brazil, in order to deliberate on the following agenda: I. To examine, discuss and resolve upon the Management Report, the audited financial statements and the Independent Auditors' Report, relating to the fiscal year ended on December 31, 2025, as well as prior fiscal years; II. To ratify and approve the increase of the Company's capital stock, as resolved at the Extraordinary General Meeting held on December 4, 2025, including the subscription and payment of interest on net equity (juros sobre capital próprio) by the shareholders who elected to do so, pursuant to the respective Subscription Agreement, as well as to establish the issue price of the newly issued shares; IV. Annual update of the amounts and approval thresholds set forth in the Company's corporate documents, based on the variation of the CDI rate; V. To ratify the amendment to Article 5 of the Company's Bylaws to reflect the new capital stock and to approve the consolidation of the Company's Bylaws; VI. To authorize the Company's officers to carry out all acts necessary to implement the resolutions approved at the meeting and to proceed with the filing and registration of the respective minutes.

Pompéu/MG, 17/04/2026.

Robert Spisak - Presidente do Conselho de Administração

**PATRIMAR ENGENHARIA S.A.**

CNPJ nº 23.236.821/0001-27 - NIRE 31300128741

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05 de março de 2026, às 16:00 horas, virtualmente e na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, 17º andar, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-760. 2. PRESENCIA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do §3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. 3. MESA: Presidida pela Sra. Heloisa Magalhães Martins Veiga ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Felipe Enck Gonçalves ("Secretário"), conforme indicação da Presidente. 4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("DFs 2025"), acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda ("EY"). 5. DELIBERAÇÕES: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar, nos termos do Artigo 19º item xxi, a formalização do Contrato de Permuta, o qual estabelece a prestação de garantia recíproca entre a Companhia, a Construtora Caparão S.A e a Conates Engenharia e Edificações Ltda, sem benefício de ordem, independentemente da constituição de sociedade de propósito específico (SPE) para desenvolvimento do futuro Empreendimento, nos termos e limites previstos no referido instrumento. (ii) Autorizar a Diretoria, na forma do Estatuto Social, praticar todos os atos necessários para a implementação e efetivação das deliberações aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à encerração do Contrato de Permuta e à assinatura de quaisquer instrumentos, aditivos ou documentos necessários para viabilização deste. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e existindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloisa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Felipe Enck Gonçalves. Conselheiros presentes: Srs. Heloisa Magalhães Martins Veiga; Fernando Antônio Moreira Calaes; Renata Martins Veiga Couto; Milton Loureiro Junior; e Renata Maria Paes de Vilhena. Belo Horizonte/MG, 05 de março de 2026. Conflere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Assinado Digitalmente pelo Secretário: Sr. Felipe Enck Gonçalves.

**PATRIMAR ENGENHARIA S.A.**

CNPJ nº 23.236.821/0001-27 - NIRE 31300128741

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de abril do ano de 2026, às 10:00 horas, em formato híbrido, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, Sala 1701 - Parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-760. 2. PRESENCIA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do §3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. 3. MESA: Presidida pela Sra. Heloisa Magalhães Martins Veiga ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Felipe Enck Gonçalves ("Secretário"), conforme indicação da Presidente. 4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a formalização do Instrumento Particular de Compromisso de Permuta de Bem Imóvel com Clausulas Resolutivas e Outras Avenças ("Contrato de Permuta") destinado ao desenvolvimento de empreendimento imobiliário na cidade de Nova Lima/MG, com previsão de prestação de garantia solidária entre as partes contratantes e prestação de aval em favor de terceiros, bem como sobre os atos necessários à sua implementação. 5. DELIBERAÇÕES: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar, nos termos do Artigo 19º item xxi, a formalização do Contrato de Permuta, o qual estabelece a prestação de garantia recíproca entre a Companhia, a Construtora Caparão S.A e a Conates Engenharia e Edificações Ltda, sem benefício de ordem, independentemente da constituição de sociedade de propósito específico (SPE) para desenvolvimento do futuro Empreendimento, nos termos e limites previstos no referido instrumento. (ii) Autorizar a Diretoria, na forma do Estatuto Social, praticar todos os atos necessários para a implementação e efetivação das deliberações aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à encerração do Contrato de Permuta e à assinatura de quaisquer instrumentos, aditivos ou documentos necessários para viabilização deste. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e existindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloisa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Felipe Enck Gonçalves. Conselheiros presentes: Srs. Heloisa Magalhães Martins Veiga; Fernando Antônio Moreira Calaes; Renata Martins Veiga Couto; Milton Loureiro Junior; e Renata Maria Paes de Vilhena. Belo Horizonte/MG, 22 de abril de 2026. Conflere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Felipe Enck Gonçalves - Secretário.

**SETUS ONCOLOGIA S.A.**

CNPJ: 03.203.091/0001-50

**1. Relatório da Administração**

Contexto Operacional Fundada em 2006, a Cetus Oncologia S.A. atua no diagnóstico e tratamento humanizado do câncer, operando em três unidades localizadas em Belo Horizonte, Contagem e Betim (MG). As demonstrações contábeis de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (NBC TG 1000) e auditadas pela Bauer Auditorias Associadas, que emitiu opinião sem ressalvas.

3. Balanço Patrimonial Resumido (em R\$)

2. Parecer da Auditoria Independente

Os auditores independentes da Bauer Auditorias Associadas examinaram as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Em relatório emitido em 13 de março de 2026, os auditores expressaram uma Opinião sem Ressalvas, concluindo que as demonstrações apresentam adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia.

5. Notas Explicativas Relevantes

5. Notas Explicativas Relevantes - Mitúcos com Partes Relacionadas: O saldo de R\$ 65,5 milhões em Ativo Não Circulante refere-se principalmente a contratos com Mira S.A. (R\$ 40,4 milhões) e Hospital Semper (R\$ 25,0 milhões). - Empréstimos e Financiamentos: A Companhia elevou seu endividamento total para R\$ 51,2 milhões (curto e longo prazo), destacando-se novas operações com a Credicam S.A. e Unimed. - Patrimônio Líquido: O capital social permaneceu em R\$ 5.078.127,00, totalmente integralizado. Durante o exercício, foram distribuídos R\$ 676.016,00 em lucros aos acionistas.

Diretoria Victor Hugo Lisboa Lopes Rodrigues - Presidente / Jefferson Ivan Martins Farias - Diretor Contador

Patricia Cristina Alves Carneiro - Presidente

Patricia Cristina Alves Carneiro - Presidente

CRC-MG 110680-0-1

**USIMINAS PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ Nº 03.647.081/0001-04

**Relatório da Administração**

novembro de 1996. A UPL possui dois conselheiros que participam das reuniões do Conselho de Administração da MRS, além de integrar diferentes comitês que colaboram com a sua gestão.

A participação da UPL na MRS representa um investimento logístico estratégico ao escoamento da produção, bem como ao abastecimento de insumos para as Empresas Usiminas.

Composição acionária

A MRS é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída no ano de 1996, com o objetivo de explorar, por concessão onerosa, o serviço de transporte ferroviário de carga nas faixas de domínio da Malha Sudeste, localizada no eixo Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Para a prestação dos serviços de transporte ferroviário, objeto da concessão obtida pelo período de 30 anos, iniciados em dezembro de 1996, prorrogáveis, em caso de interesse manifestado de ambas as partes, até o limite máximo de 30 anos por decisão exclusiva do Poder Concedente. Em julho de 2022, a MRS celebrou com a UPL, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da MRS Logística S.A., o qual prorrogou antecipadamente, por mais 30 anos, a concessão do serviço público de transporte ferroviário de carga, com prazo de vigência até o ano de 2056.

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.

Ordinárias 33,33% 73.725.774 PN 66,67% 147.451.547

Usiminas 50,10% 36.936.613 Minação Usiminas 49,90% 35.789.161 Minação Usiminas 100,00% 147.451.547

As ações preferenciais, que não concedem aos seus detentores o direito a voto, asseguram prioridade no reembolso do capital. No caso de liquidação da Empresa, essas ações não possuem direito a prêmio.